



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.991 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação "Material de Consumo" da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, obedecendo a seguinte classificação:

03.01-03090402.05-3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01-03090401.01-4120 - Equipamentos e Material

Permanente ..... Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE JUNHO DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",  
edição nº 11.580 , de 14/06/84.